

# JULGAMENTOS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 29/09/2016

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 18/09/2016, do Campeonato Amador Varzeano Série A e B. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

### SÉRIE A

#### ATLETAS

- 151 – Paulo Roberto Gomes – nº 16 – Equipe ADPM - art. 5.º, I – **1 partida**  
152 – Carlos Eduardo Aparecido – nº 21 – Equipe Habitar Brasil – art. 5.º, I – **1 partida**

#### AUXILIARES

- 153 – Gilmar Santos Faveiro – Técnico - Equipe Amoreira – art. 4º VII – **1 partida**

### SÉRIE B

#### ATLETAS

- 154 – Adriano Barbosa – nº 04 – Equipe Nova Barretos - art. 5.º, I – **1 partida**  
155 – Bruno Antonio Tavares – nº 14 – Equipe Nova Barretos- art. 5.º, VI – Desclassificado para art. 5º, I – **1 partida**  
156 – Manoel Marcelo Ribeiro Ramos – nº 21 – Nogueira – art.5.º, VI - Desclassificado para art. 5º, I – **1 partida**  
157 – Edilson Almeida Bento – nº 21 – Equipe Unidos do Barretos II – art. 5.º, I – **1 partida**

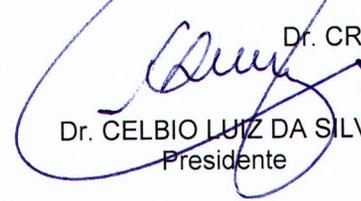
DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

  
Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Secretário

  
Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS  
Membro

  
Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA  
Presidente